



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 050/2023

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023

*Modifica o quadro de servidores da
Municipalidade de São Pedro constante do Anexo
III da Lei Complementar nº 82/2013.*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica modificado o quadro de empregos permanentes de provimento efetivo e sujeitos a concurso público da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, à efeito de aumentar de 01 (uma) para 02 (duas) vagas o quantitativo do emprego público efetivo denominado BIBLIOTECÁRIO.

Art. 2º Os recursos decorrentes da execução da presente lei Complementar correrão por conta de dotações e recursos consignados no orçamento vigente, suplementados oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de maio de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário